



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/gir-vpqh-rwz> no dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a seguinte pauta: Censo previdenciário; Leitura de Ata; Orçamento 2023 e Plano de Ação. Inicialmente o Capitão PM Dagmar informou da realização do Censo Previdenciário que está em fase de implantação e contará com a participação de membros da DIMIL, e conseqüente membros do CEPSM, no processo de implantação. Concedida a palavra ao conselheiro tenente PM Lindberg, que atuará como fiscal de contrato, ressaltou que o censo será realizado pela empresa Agenda, que possui expertise na área; detalhou ainda a atuação de membros da DIMIL como fiscais no processo; disse ainda que as providências inerentes à concretude da implantação do censo já estão sendo tomadas e seu início tem previsão, de forma híbrida, para o mês de março do corrente ano, por meio de um aplicativo; o conselheiro ST BM Espírito Santo, que atuará como fiscal técnico do contrato de cadastro militar ressaltou que o censo ocorrerá em sua maioria, de forma on line por meio de aplicativo e presencialmente de forma pontual em locais específicos. Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da 41ª reunião, que foi aprovada. O conselheiro Tenente PM Jocenildo solicitou que constasse em ata a aprovação do relatório sobre a política de investimento 2023, processo 15301.003200/2022.11, do qual é relator, a realizar-se na reunião do dia 10/02; destacou também a necessidade de trabalhar antecipadamente a aprovação orçamentária para o ano de 2024, que em relação ao orçamento deste ano seria apenas a homologação pelo CEPSM, uma vez que já foi aprovado e publicado; o conselheiro tenente PM Lindberg destacou a importância de

conhecimento de como ocorre a instrução processual dentro do IPER e a estrutura do documento; o conselheiro ST BM Espírito Santo ressaltou a necessidade de homologar o orçamento 2023 e já cientificar a administração financeira do IPER, bem como destacou a necessidade do orçamento do ano de 2024 passar pela apreciação do CEPSM; o conselheiro Patrick ressaltou a necessidade da obrigação de atuação do CEPSM para familiarizar-se. Retomando a palavra o presidente lembrou aos conselheiros a necessidade de conhecimento dos procedimentos para uma atuação e fiscalização mais eficaz pelo CEPSM, bem como solicitou que se oficiasse a presidência do IPER, solicitando o acesso para apreciação e homologação do orçamento pelo CEPSM. Em atos finais, foi solicitado aos conselheiros que procedessem com a assinatura da Resolução 001/2023, que trata do plano de ação, para fins de publicação em DOE

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dois minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 09/02/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 12/02/2023, às 18:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7615068** e o código CRC **7D65DBC8**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/dsm-kxvc-deh> no dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a seguinte pauta: Leitura de ata; Instrumentalidade utilizada pelo CEPSM do cronograma de sorteio de relatores; Distribuição do processo de Informes de Rendimentos; o que houver. Na sequência foi realizada a leitura da ata da 42ª reunião, que após as devidas adequações foi aprovada. Em ato contínuo foi realizado o sorteio da sequência dos relatores:

- a) Conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos Reis
- b) Conselheiro ST BM Abel do Espírito Santo Dias
- c) Conselheiro TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro
- d) Conselheiro TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa

Assim, diante da ordem do sorteio de relatoria, o conselheiro Patrick relatará o processo SEI 15301.001177/2022-20 que versa sobre Informes de Rendimentos, devendo o referido processo ficar à disposição do corpo técnico do IPER para acompanhar o relatório semestral. Franqueada a palavra, o conselheiro Tenente PM Jocenildo disponibilizará o voto de sua relatoria no grupo do wattsApp para antecipação da apreciação dos demais conselheiros.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatro minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 09/02/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/02/2023, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 12/02/2023, às 18:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7631851** e o código CRC **CB337E51**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/dkj-zqju-xpf> no dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a seguinte pauta: Leitura de ata; Apreciação do voto da relatoria do processo SEI 15301.003200/2022.11 e o que houver. Sequencialmente foi realizada a leitura da ata da quadragésima terceira reunião, sendo esta aprovada. Em ato contínuo, o conselheiro Tenente PM Jocenildo, relator do processo SEI 15301.003200/2022.11 que versa sobre a Política de Investimento do SPSM 2023, conforme designação via DESPACHO 2/2023/IPER/CEPSM, evento 7532913, realizou a leitura de seu voto.

Após a relatoria, os conselheiros acompanharam o voto conforme segue:

- a) O conselheiro Soldado PM R/F Patrick Ramos Reis acompanhou o voto do relator chamando a atenção para o inciso III, § 3º do art. 108 da LC 305/22 quanto ao acompanhamento das possíveis alterações no Plano de Investimento pelo CEPSM, se houver;
- b) O conselheiro Subtenente BM Abel do Espírito Santo Dias acompanhou o voto na íntegra;
- c) O conselheiro Tenente PM Lindberg Kent Santos de Castro acompanhou o voto do relator e sugeriu a inclusão no item **III VOTO**, do termo "devidamente justificada".

O Presidente fez constar em ata a expedição de ofício encaminhando o processo ao

COINVEST; informou ainda a realização de congresso sobre o RPPS realizado pela ABIPEM, com informações por meio do link <https://eventos.inf.br/abipem/2023/5cbj/>; sugeriu também a realização de uma visita técnica/reunião com os comandantes das duas corporações militares (PM e BM) para apresentação de relatório das ações do CEPISM no ano de 2023; os conselheiros sugeriram a elaboração de uma pauta única para que não se confunda os atos da Diretoria Militar com as ações quanto integrantes do CEPISM.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 13/02/2023, às 08:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 13/02/2023, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 14/02/2023, às 09:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 24/02/2023, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/02/2023, às 16:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocênio Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2023, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7677403** e o código CRC **74524976**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/vvk-xayz-igo> no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta de recuperação da ata anterior em virtude de problema no salvamento de atas dentro do sistema SEI, bem como a aprovação da instauração da metodologia de gravação de voz das reuniões para fins de confecção de atas. Franqueada a palavra os conselheiros foram unânimes no acolhimento da proposta.

**DAS AUSÊNCIAS**

(Não houve)

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e sete minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 13/02/2023, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/02/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/02/2023, às 16:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 28/02/2023, às 07:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2023, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2023, às 00:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7696184** e o código CRC **349FAB1D**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/bio-feqr-ijk> no dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: leitura de ata; informativos; definição do modelo de relatórios gerenciais para execução dos planos, programas e orçamentos do SPSMRR conforme consta no art. 108, inciso VIII, da Lei Complementar nº 305/2019.

Na sequência foi realizada a leitura das atas da quadragésima quarta e quadragésima quinta reunião ordinária, sendo ambas aprovadas sem ressalva. Em ato contínuo o Presidente pontuou as ações e provimentos administrativos relativos aos processos que tramitam pelo CEPSM; destacou o número reduzido do efetivo da DIMIL e o aumento da demanda, bem como a manifestação junto ao diretor em busca de soluções. Franqueada a palavra, o conselheiro Tenente PM Jocenildo manifestou preocupação quanto a manutenção da qualidade do atendimento face ao aumento da demanda e o número do atual efetivo; Sugeriu ainda a supressão do número de reuniões do CEPSM, devidamente justificado por meio do Documento de Não Realização; o conselheiro Tenente PM Lindberg pontuou ser válida a demanda quanto a reestruturação da DIMIL, bem como a necessidade que os Conselhos saibam do aumento da demanda e que a ação precípua é fiscalizar; no tocante à busca para melhor atender as demandas, chamou a atenção para seguir o estabelecido no Plano de Ação e o estabelecido pelo Regimento Interno; o Subtenente BM Espírito Santo reafirmou a sobrecarga da diretoria em virtude do aumento do efetivo das corporações, e das demandas de processos, o que dificulta o desenvolver da diretoria e impacta no CEPSM; destacou também a necessidade de trabalhar a regulamentação interna das compensações entre os fundos para poder efetivar as compensações.

Retomando a palavra o Presidente destacou que as compensações entre os fundos, tratadas na reunião entre o CEP e o CEPISM, que posteriormente aconteceria uma reunião entre o diretor de previdência e o diretor de previdência militar pra definir os trâmites; ressaltou que para os casos de averbação de CTC que surgirem, deve ser observada a recomendação da Portaria nº 1467 do Ministério da Previdência; frisou que a não existência de certidão do RPPS para o SPSMRR, pode ser suprida com processo para motivar a compensação, paralelamente ao pedido de auditoria; no tocante ao art. 108, inciso VIII, da Lei Complementar nº 305/2019 que trata da definição de modelo de relatório gerencial a ser apresentado pelo CEPISM, para acompanhar e aprovar a execução de planos e programas de orçamento, bem como a abertura de processo com apresentação dos relatório e outros instrumentos de fiscalização a serem utilizados pelo Conselho; especificou ainda que a relatoria seguiria a ordem do sorteio efetuado, cabendo então a relatoria ao Subtenente BM Espírito Santo; foi sugerido pelo Conselheiro Soldado PM R/F Patrick o escalonamento das ações/pautas dentro das reuniões, o que foi corroborado pelos demais conselheiros.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e doze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 16/02/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 24/02/2023, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/02/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2023, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 22:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**,



**Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2023, às 00:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7756816** e o código CRC **6B21CF57**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/pud-nmwa-mze> no dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e sete minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: leitura de ata; leitura e convalidação da nota técnica após o atendimento das recomendações do relatório que versa sobre o Plano de Investimento 2023; apresentação e aprovação da rotina de reunião do CEPSM, proposta pelo conselheiro Soldado PM R/F Patrick; esclarecimento quanto a interpretação dada ao art. 108, VIII, da LC 305/2022 (que versa sobre modelo de relatórios gerências); observância quanto ao que descreve o plano de ação 2023 e demais assuntos de relevância para CEPSM.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quadragésima sexta reunião ordinária, aprovada sem ressalva; realizada a leitura da minuta da Nota Técnica COINVEST/CEP/IPER Nº 01/2023 da Política de Investimentos 2023 após as devidas adequações; no tocante a pauta de sequência das reuniões sugerida pelo conselheiro Patrick, foi acatada pelos conselheiros a sistematização detalhada a ser tratada dentro do plano de ação, uma vez que o Regimento Interno já trata do tema. Em ato contínuo o Presidente sugeriu a criação de link a ser anexado na ata, do áudio das reuniões; quanto a interpretação dada ao art. 108, VIII, da LC 305/2022 foi concedida a palavra ao conselheiro Subtenente Espírito Santo que explicou a interpretação dada ao referido artigo, sendo sugerida a solicitação de tais relatórios e o relator inseriria os demais modelos utilizados pelo Conselho, bem como a validação dos demais relatórios; foi destacado para os membros apresentarem matérias a serem apreciadas nas reuniões. Em atos finais o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo sugeriu oficial a respeito da necessidade do orçamento 2024 passar pelo crivo do CEPSM; o

conselheiro Tenente PM Lindberg consultando o art 18, inciso VI do Regimento Interno sugeriu que as pautas sejam direcionadas à secretária para organização da pauta das reuniões.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 28/02/2023, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2023, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 13:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 22:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2023, às 00:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7803800** e o código CRC **11A5876B**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/pdy-uvpm-ikk> no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: leitura de ata; apresentação de modelo de documentos contidos no processo SEI nº 15301.000527/2023-11 de relatoria do Subtenente BM Espírito Santo e informações gerais de relevância para CEPSM.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da quadragésima sétima reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalva; concedida a palavra ao relator do processo SEI nº 15301.000527/2023-11, o Subtenente BM Espírito Santo apresentou para apreciação dos demais membros, modelos de documentos a serem utilizados pelo CEPSM, entre eles o termo de não realização de reunião, ata e modelo de voto, sendo sugerido pelos demais membros a criação do modelo de acórdão e termo de aceite; o Presidente informou a respeito das demandas internas da DIMIL no tocante a auditoria o que, no momento atual impossibilitaria a realização de reunião com os comandantes gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar, conforme havia sido definida em reuniões anteriores. Nas declarações pessoais o conselheiro Soldado PM R/F Patrick frisou que o Instituto havia firmado convênio com a GEAP e perguntou a possibilidade deste convênio ser estendido aos segurados; ao passo que o Presidente verificaria se existe a possibilidade e de que forma poderia ser feita.

**DAS AUSÊNCIAS**

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2023, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/03/2023, às 00:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 01/03/2023, às 07:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 13:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 22:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7843257** e o código CRC **280B24F0**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/phr-gzpz-omm> no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: leitura de ata; apresentação de modelo de documentos utilizados pelo CEPSM e aprovação do calendário do mês de março.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da quadragésima oitava reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalva; concedida a palavra ao relator do processo SEI nº 15301.000527/2023-11, o Subtenente BM Espírito Santo deu continuidade à explanação e apresentação da estrutura do modelo de acórdão, foi sugerida a criação da estrutura de outros modelos de documentos. Nas declarações pessoais o conselheiro Tenente PM Jocenildo observou que é necessário elaborar expediente dando ciência ao atendimento apontado pela relatoria no processo de Política de Investimento e restituí-lo ao Coinvest; questionou ainda a necessidade de se fazer a prova para certificação, uma vez que os sistemas de proteção social não se submetem ao regramento dos sistemas previdenciário, segundo a legislação. O Presidente informou que a XP fará capacitação para membros dos conselhos bem como outra agência que também disponibilizará capacitação na área financeira; que existe processo em andamento no órgão gestor; Quanto a certificação, ressaltou que há portaria que reconhece e valida as certificações emitidas pela APIMEP, quanto aos Conselhos, tecnicamente não há obrigatoriedade para a certificação em virtude dos sistemas de proteção não sujeitarem-se aos sistemas previdenciários; No tocante ao apontamento feito pelo conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos Reis, no referente ao convênio com a GEAP afirmou que o convênio firmado com o Instituto deu-se por

iniciativa da Associação ASIPER que iniciaram as tratativas com a GEAP e houve a adesão dos servidores e o convênio foi firmado, que pode ser criada uma comissão para verificar a possibilidade de também se firmar convênio com os segurados do SPSM.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 06/03/2023, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 21:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2023, às 22:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço



<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7843947** e o código CRC **29A35E73**.

---